12-Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal
13-Lahiré Ávila de Moura, Conselheiro Suplente representante do município de Castanhal
14-Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente do SINDICARPA
15-José Antônio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR
16-Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR
17-Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

01-Agostinho Queiroz Soares, Conselheiro Titular do DETRAN-PA- Viagem a serviço
02-Luiz Galvani Luz da Silva, Conselheiro Titular representante do SINTRACARPA- Viagem a serviço
03-Rubem Abreu da Silva, Conselheiro Suplente do SINTRACARPA- Viagem a serviço
04-Mário Martins Miranda, Conselheiro Titular do SEST SENAT- Acompanhamento em saúde
05-Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal-Viagem a serviço
06-Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente da Polícia Rodoviária Federal-Viagem a serviço
07-Maisa Sales Gama Tobias, Conselheira Titular representante do município de Belém- Reunião de Serviço

Às 15:20 horas, sendo constatado o "quorum" regimental de Conselheiros presentes no Plenário do CONSUP, o Dr. Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN deu por iniciada a sessão, cumprimentando os Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se " DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião. Às 17h15 o Sr. Presidente necessitou sair para reunião com o Governador do Estado, indicando para dar continuidade aos trabalhos o Conselheiro Titular do SETRANS BEL, Delcio Arthur Farias de Souza. Estiveram presentes acompanhando os trabalhos no Colegiado, os futuros Conselheiros Suplentes de Belém, DETRAN e SEST SENAT respectivamente, Drª Cristina Aiezza Jambo, Dr. Valter Rodrigues Aragão Júnior e Maria Elenilda dos Santos.

I- PARTE – ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 ocorrida em 01/08/13

O Presidente, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

O Secretário Executivo MAJ PM Erick Miranda tratou dos seguintes documentos- Cópia do Memorando nº 276/ DETRAN de 05 de agosto de 2013, da lavra de Givam Soares dos Santos, Gerente da Ciretran de Marabá, o qual solicita o comparecimento de um Conselho a fim de compor a Junta Especial de Trânsito no dia 14AGO13. Ofício nº 1680/AMUB/ BELÉM de 06 de agosto de 2013, assinado pela Drª Maisa Sales Gama Tobias, Diretora Superintendente da AMUB, a qual solicita a substituição do Sr. Francimário Arcoverde Gomes pela Srª Cristina Aiezza Jambo, como suplente no CETRAN. Ofício nº 1606/DETRAN de 06 de agosto de 2013, da lavra do Dr. Agostinho Queiroz Soares, Diretor Geral do DETRAN, o qual solicita a substituição como Suplente de Rodolfo da Silveira Ferreira por Valter Rodrigues Aragão Júnior. Ofício 01/SEST SENAT de 07 de agosto de 2013, assinado por Mário Martins Júnior o qual solicita a substituição como Suplente de Rosane Miranda Brito por Maria Elenilda dos Santos.

III- PARTE – ORDEM DO DIA

O Presidente deu as boas vindas a todos os Conselheiros, principalmente aos novos, solicitando que o Secretário Executivo fizesse a Leitura da Posse dos Conselheiros: Ao primeiro vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Plenário do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP, instalado no Complexo da Polícia Civil, onde se achavam presentes os membros deste Órgão de Deliberação Colegiada compareceram: , MAJ PM Sidney Profeta da Silva- Conselheiro Titular da Companhia Independente de Policiamento Rodoviário; Maria de Jesus da Fonseca Cardoso- Conselheira Titular do SETRAN; após a leitura dos nomes dos Conselheiros que tomaram posse foi passada a palavra a Drª. Nilma Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil, a qual fez a apresentação de sua proposição acerca dos processos dos Correios, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos seguir o relatório que emitiu o seguinte parecer: " Destarte, é importantíssimo o posicionamento a ser definido em relação ao tema, o qual em nossa opinião, não pode ser outro senão o devido acatamento à decisão judicial, que inclusive já se encontra transitado e julgado, sob o risco de atrair a responsabilização dos membros deste Conselho em face de atitudes omissivas ou comissivas que denotem aquiescência ao descumprimento da sentença definitiva. Somos ainda de parecer favorável à extensão do entendimento esposado na sentença da Justiça federal, nos autos do processo 2000.39.00.0050430, em que figura como Ré a CTBel, a todos os organismos de trânsito, devendo os mesmos abster-se de autuar as viaturas da ECT até que procedam a devida regulamentação dos locais de parada e estacionamento. No tocante a extensão da prerrogativa constante do art. 19 da lei dos Serviços Postais às agências dos Correiros Franqueadas manifestamo-nos contrariamente a esta pretensão, haja vista a ausência de supedâneo legal.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 1) N.º 050/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 2) N.º 051/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 3) N.º 052/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 4) N.º 055/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 5) N.º 056/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR.

RELATO DE PROCESSOS: 1) N.º 151/11-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDIVALDO CHAVES LOBO e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo sobrestamento do processo até que seja encaminhada a relação dos Guardas Municipais. 2) N.º 167/11-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente MARIA RAFAELA BRAGA SALUM DE ABREU e Relator Rogério Matias da Silva, Conselheiro Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 3) N.º 125/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ANTÔNIO ADELIO PELEGRINI LEMES e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 4) N.º 10/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUCIANO DA SILVA BRITO e Relator o CAP PM Marcos Clayton Gerônimo de Souza, Conselheiro Suplente da Companhia Independente de Policiamento Rodoviário, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. O relatório foi lido pelo MAJ PM Sidney Profeta da Silva- Conselheiro Titular da Companhia Independente de Policiamento Rodoviário. 5) N.º 11/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente VALBER COSTA MOREIRA e Relator o CAP PM Marcos Clayton Gerônimo de Souza, Conselheiro Suplente da Companhia Independente de Policiamento Rodoviário, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. O relatório foi lido pelo MAJ PM Sidney Profeta da Silva- Conselheiro Titular da Companhia Independente de Policiamento Rodoviário. 6) N.º 206/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente MÁRCIA MACEDO CORRÊA e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 7) N.º 306/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JOÃO FRANCISCO MENEZES FILHO e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser cancelada e o valor da multa ser restituído caso tenha sido paga. 8) N.º 307/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente CARLOS ANTÔNIO SCHIO e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 9) N.º 308/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JUSTO DA SILVA MORAIS e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 10) N.º 309/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JUSTO DA SILVA MORAIS e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida.

IV- O QUE OCORRER

O Presidente definiu a continuidade da análise do Novo Regimento Interno do CETRAN, para isso foi formada outra comissão tendo por Coordenador Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL, e componentes DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil, MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar e Maria Elenilda dos Santos, futura Conselheira Suplente do SEST SENAT. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim Secretário Executivo e pelos Conselheiros presentes.

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 584816

Contrato: 63
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução de obras de engenharia viária no município de Salinópolis.
Valor Total: 803.092,80
Data Assinatura: 13/09/2013
Vigência: 13/09/2013 a 11/03/2014
Tomada de Preços: 3/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06125134167470000	449039	0261000000	Estadual
06125134167470000	449051	0261000000	Estadual

Contratado: M DE LOPES E SILVA EIRELI - EPP
Endereço: Estrada do Aeroporto, s/n
CEP. 68721-000 - Salinópolis/PATelefone: 9138591142
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Fundo de Saúde da Polícia Militar

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584507

Número: 38
Assinatura: 30/08/2013
Valor: 2.500,00
Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da prorrogação da vigência por mais 01 (um) mes a contar de 01/09/2013 à 30/09/2013 o Contrato de Credenciamento Nº 016/2012-FUNSAU e o Odontológo Dr. Alberto Fábio Ferreira Lima, decorrente do Processo Licitatório tendo como fundamento legal o "caput" do Art. 25 da lei Nº 8.666/90 e suas alterações posteriores, permanecendo inalterado o valor mensal estimado em R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) .
Contrato: 16/2012
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 584613

Contrato: 14-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos de Automotores de Médio Porte, Regime Mensal, para atender as necessidades do FUNSAU. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/99 e suas alterações posteriores.
Valor Total: 50.758,80
Data Assinatura: 04/06/2013
Vigência: 04/06/2013 a 03/06/2014
Decreto Qualificação: 125
Data do Decreto: 02/03/2012
Data de Publicação do Decreto: 05/03/2013
Pregão Eletrônico: 15/13
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339033	0150000000	Estadual
10122129745340000	339033	0350000000	Estadual

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA
Endereço: Rua Oliveira Belo, 122
CEP. 66055-380 - Belem/PAEmail: interbrasil@interbrasilintercar.com.br
Telefone: 9132301989
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

Secretaria de Estado de Comunicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584804

Inexigibilidade: 2013/3
Data: 09/09/2013
Valor: 21.691,32
Objeto: Contratação de Infra Estrutura e Apoio para Execução do Programa " GOVERNO DIGITAL".
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 09/09/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
24131136427800000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: PARÁ 2000
Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Reduto, S/N
CEP. 66053-070 - Belém/PA
Complemento: EST DAS DOCAS ARM 03
Telefone: 9133440100
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Impresa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE